

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DISPENSA

Extrato de Ratificação de Dispensa nº 025/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 03 de dezembro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação junto ao CREA/RN - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN, CNPJ: 08.025.934/0001-90, cujo objeto CONSISTE no Pagamento de boletos de Art's e documentações ao CREA/RN - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Rio Grande do Norte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no importe estimado de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó ao Sr. Francisco Vicente Soares Filho, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 7 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Bom Jesus/RN, 04 de dezembro de 2020

Publicado por: ALINE CRISTINA SILVA
Código Identificador: 12153107

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Publicado por: Manoel Amaro de Lima Neto
Código Identificador: 25128003

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ DECRETO

Decreto Legislativo nº 065/2020

d. Legislativo nº 065/2020

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó ao Sr. Wesley Aparecido dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 7 de dezembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

por ser a que oferta o menor preço no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para o fornecimento dos produtos;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que foram realizadas solicitações de proposta de preço nas empresas: HELIO GUEDES CAMARA 56604491404, CNPJ ° 22.304.081/0001-56; SUSANA TALITA DA SILVA ESTEVAM 06858604421, CNPJ N° 36.356.113/0001-71; e MERCIA DE ARAUJO BATISTA 02545135496 CNPJ N° 18.216.240/0001-93;

CONSIDERANDO que a empresa que oferta o menor preço é a SUSANA TALITA DA SILVA ESTEVAM 06858604421, CNPJ N° 36.356.113/0001-71;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de salgados artesanais destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Sendo convocada a Empresa SUSANA TALITA DA SILVA ESTEVAM 06858604421, inscrita no CNPJ N° 36.356.113/0001-71,

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de Dezembro de 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: Danyela Karla Dantas Espíñola
Código Identificador: 25838860

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

Portaria 094/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Douglas Souza de Sales, CPF: 124.384.314-40, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2020,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 40164084

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 10551763

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PORTARIA

Portaria 095/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Ana Claudia da Silva Teixeira, CPF: 074.633.814-71, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PORTARIA

Portaria 096/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Ana Nailza Silvestre Pereira Torres, CPF: 713.497.014-08, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 18145346

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

Portaria 097/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Debora Priscila Lourenço, CPF: 106.857.524-70, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 85812843

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 25311246

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

Portaria 099/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ -

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Francisco Wilde Gomes Bento, CPF: 046.349.574-85, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 26147277

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 07603146

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

Portaria 100/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Gislene Baracho da Silva, CPF: 072.588.174-76, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PORTARIA

Portaria 101/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Hemerson Sousa dos Santos, CPF: 095.166.424-70, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 26153154

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

Portaria 103/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Jaciara Ramos de Melo Reis, CPF: 008.720.684-63, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Jaciara de Oliveira Guedes, CPF: 124.446.174-10, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 05021261

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

Portaria 104/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Janderson Silva da Costa, CPF: 060.385.394-33, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 12508345

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PORTARIA

Portaria 106/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. João Ferreira do Nascimento Neto, CPF: 034.442.194-58, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PORTARIA

Portaria 105/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Jefferson Ramos Caridade, CPF: 013.484.994-94, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Código Identificador: 00601557

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

Portaria 108/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Lucas Rafael Lopes de Miranda, CPF: 124.558.994-62, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PORTARIA

Portaria 107/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Lucas Luis de Oliveira Barbosa, CPF: 061.200.064-86, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 67653423

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

Portaria 109/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Luis Gustavo Pereira de Lima, CPF: 094.796.584-02, no Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 65435440

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 10725337

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PORTARIA

Portaria 110/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Manoel Lira de Sousa, CPF: 082.878.944-41, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PORTARIA

Portaria 111/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Maria Luiza Domingos da Silva, CPF: 707.363.514-26, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 57818534

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

Portaria 113/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Mykael Sales Bezerra da Costa, CPF: 095.567.714-92, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Marina Ferreira dos Reis, CPF: 099.145.494-46, no Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 67074422

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PORTARIA

Portaria 114/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Ricardo Rocha de Souza, CPF: 011.992.554-08, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 52024831

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PORTARIA

Portaria 116/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Stephanni Kelly Monteiro Costa, CPF: 069.003.044-43, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 41678115

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PORTARIA

Portaria 115/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Silvia Maira de Lima Soares, CPF: 056.393.964-82, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Registre-se, publique-se,

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 46424771

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 030/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 04 de dezembro de 2020, a fim de comprar material de informática para manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o Exercício de 2020.

Art. 2º - Pelo deslocamento, Será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 04 de dezembro de 2020.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Código Identificador: 06858718

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 031/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesoureira, FLÁVIA MARIA DE MORAIS MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2020, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Norte - Itep/RN, para finalizar a última etapa de confecção de identidades e encerrar o convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado, que foi firmado até 2020.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de dezembro de 2020.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 032/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2020, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - Itep/RN, para finalizar a última etapa de confecção de identidades e encerrar o convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado, que foi firmado até 2020.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Câmara Municipal de Florânia/RN, 08 de dezembro de 2020.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

Publicado por: Arthur Barbosa De Lima
Código Identificador: 41444422

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Código Identificador: 45335180

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
LEI

LEI Legislativa Nº. 001/2020

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA SALA DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE JANDUIS/RN, LOCALIZADA NA RUA SANTA TEREZINHA, N. 21, BAIRRO CENTRO, E DÁ AS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 01 - Fica denominado a Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, de VEREADOR MANOEL FÁBIO BARBOSA, localizado a Rua Santa Terezinha, N. 21, Centro, nesta Cidade de Janduís/RN.

Art. 02 - A Administração da Câmara Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 03 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrários.

Janduís/RN, 30 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária abaixo discriminada, destinada à custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:

CARLOS ROBERTO MEDEIROS - MATRICULA Nº 0000031

Cargo/Função:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Quant.

Destino

Data

Valor Unitário (R\$)

Valor Total (R\$)

$\frac{1}{2}$

NATAL/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

09 de dezembro de 2020

220,00

110,00

TOTAL

110,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN), com o objetivo de finalizar o processo de emissão das Identidades, que se dar por meio do Convênio entre o Instituto Técnico de Perícia do RN/ITEP/RN, Federação das Câmaras Municipais-FECAM e governo do Estado do RN. No dia 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de dezembro de 2020.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

034/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Transição de Mandatos da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu de que trata o artigo 8º. da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado, a qual tem por objetivo se inteirar acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a Administração Pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão.

Art. 2º. Ficam designados os servidores da Câmara abaixo indicados para compor a Comissão de Transição de que trata a Resolução mencionada no artigo primeiro, os quais ficam autorizados e incumbidos, por este ato, de repassar dados, informações e documentos que se fizerem essenciais ao regular cumprimento do processo de transição, segundo sua respectiva área de atuação:

NOME

CPF

CARGO

Maíra Ivze Bezerra Lopes

090.474.874-00

Controlador Interno

Danielle de Paula Brito Silva

017.183.784-32

Contador

Publicado por: Atenisia Rodrigues Borges Marques
Código Identificador: 08715465

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTARIA INTERNA N° 037/2018

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO

Joelma de Fátima L. de Medeiros

023.235.074-43

Tesoureiro

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Art. 3º. Fica disponibilizada a infraestrutura e instalações administrativas da Câmara, necessárias à garantia do desenvolvimento dos trabalhos da Equipe de Transição de Mandato, bem como o pleno acesso às contas, aos programas e aos projetos, a relação de todos os programas (softwares) utilizados pela administração pública, devidamente acompanhados das respectivas senhas de acesso a eles, considerada a obrigatoriedade da apresentação dos demais dados, informações e documentos que venham ser requisitados pela Equipe de Transição de que trata esta Portaria.

Art. 4º. Competirá à Equipe de Transição de Mandato proceder à análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, consequentemente, relatório técnico conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal o qual será apresentado ao Presidente Eleito até o 10º. (décimo) dia útil após a sua posse dele dando igual conhecimento ao ex-presidente mediante apresentação de cópia autêntica.

Art. 5º. As atividades constantes desta Portaria bem como as atribuições executadas pela Equipe de Transição de Mandato não implicarão em qualquer ônus para o erário municipal, as quais cessarão com a entrega do Relatório Técnico Conclusivo ao novo gestor, nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução referida no artigo primeiro.

Art. 6º. A Comissão de Transição hora instituída terá seus trabalhos coordenados pela Srª Maira Ivze Bezerra Alves, CPF: 090.474.874-00.

Art.7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 8 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIVAN FERNANDES DA COSTA

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 38131311

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA INTERNA N° 038/2020

Concessão de férias a servidor.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ANA SULAMITA BEZERRA DA SILVA, Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Jucurutu, a serem gozadas nos seguintes termos:

I - Primeiro período: de 16/12/2020 a 30/12/2020;

II - Segundo período: de 15/01/2021 a 29/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 08 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Edivan Fernandes da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 18032457

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTARIA INTERNA N° 039/2020

Concessão de férias a servidor.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Jucurutu, a serem gozadas nos seguintes termos:

I – Primeiro período: de 16/12/2020 a 30/12/2020;

II – Segundo período: de 15/01/2021 a 29/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 08 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Edivan Fernandes da Costa

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 28528160

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTARIA INTERNA N° 040/2020

Concessão de férias a servidor.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOHN MAYCON ALEXANDRE VALE, Procurador da Câmara Municipal de Jucurutu, a serem gozadas nos seguintes termos:

I – Primeiro período: de 16/12/2020 a 30/12/2020;

II – Segundo período: de 15/01/2021 a 29/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 08 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 15707130

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTARIA INTERNA N° 041/2020

Disponibilização da Câmara Municipal para uso da equipe de transição do candidato eleito ao Poder Executivo Municipal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 001/2020, da Senhora Deise Lopes Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das reuniões de transição do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a inexistência de outro espaço adequado para a realização do supracitado evento no Município de Jucurutu;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica permitida a disponibilização da Câmara Municipal de Jucurutu para a equipe de transição do candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal, logo Nielson, nos dias em que houver a necessidade de sua realização.

§ 1º A solicitação para a disponibilização contida no caput do art. 1º deverá ser encaminhada com pelo menos um dia de antecedência para a Secretaria da Câmara Municipal.

§ 2º A permissão contida no caput do art. 1º é restrita ao candidato eleito, seu vice-prefeito, e respectivos membros da equipe de transição, que deverão tomar os cuidados sanitários necessários para evitar aglomerações.

Art. 2º. Todas as medidas de segurança sanitária serão de responsabilidade do Órgão Judicial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 08 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 30668736

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 009/2020-GP/RH/CMM, publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE nº 0847, de 18 de março de 2020, página 28, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO da senhora MARIA VERÔNICA ARAÚJO REGALADO, matrícula 730011-7,

Onde se lê: "MARA VERÔNICA ARARÚJO REGALADO",

Leia-se: "MARIA VERÔNICA ARAÚJO REGALADO".

Publicado por: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
Código Identificador: 63157350

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

Portaria 86/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira sob o CPF nº 072.228.354-74, três (3) diárias no valor Total de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 105ª Seminário de Agentes Públicos Municipais nos dias 10 a 13 Dezembro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de Dezembro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros
Presidente

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS
Código Identificador: 03446017

PORTARIA

Portaria 87/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que específica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR ALEXANDRO FREIRE DE SANTANA sob o CPF nº 027.770.164-37, três (3) diárias no valor total de 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando 105ª Seminário de Agentes Públicos Municipais nos dias 10 a 13 de Dezembro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de Dezembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Nísia Floresta/RN, 08 de Dezembro de 2020.

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS
Código Identificador: 14736114

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

Portaria 88/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR Edilson Barbosa Bezerra sob o CPF nº 038.028.104-06, três (3) diárias no valor total de 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando 105ª Seminário de Agentes Públicos Municipais nos dias 10 a 13 de Dezembro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS
Código Identificador: 11477711

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

Portaria 89/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR Edson Dias da Costa sob o CPF nº 875.268.914-04, três (3) diárias no valor total de 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando 105ª Seminário de Agentes Públicos Municipais nos dias 10 a 13 de Dezembro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pessoas/PB, quando estiver participando 105º Seminário de Agentes Públicos Municipais nos dias 10 a 13 de Dezembro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 08 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Nísia Floresta/RN, 08 de Dezembro de 2020.

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS
Código Identificador: 63814307

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

Portaria 90/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diárida ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR Marcos Aurélio Eugênio Rodrigues sob o CPF nº 035.371.567-07, três (3) diárias no valor total de 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência em João

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS
Código Identificador: 13812125

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

Portaria 91/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diárida ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADORA Leila Emiliano da Silva sob o CPF nº 056.281.344-65, três (3) diárias no valor total de 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando 105ª Seminário de Agentes Públicos Municipais nos dias 10 a 13 de Dezembro de 2020, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de Dezembro de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por: POLYANA CAVALCANTI DIAS
Código Identificador: 44706741

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 059/2020 Dispensa de Licitação Nº 055/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 059/2020

Dispensa de

Licitação Nº 055/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade DOS SERVIÇOS RADIOFÔNICOS DE TRANSMISSÃO E PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES NA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PARELHANSE E COMENDA SENADOR DARIO MACEDO DIA 12.12.2020

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação os serviços RADIOFÔNICOS DE TRANSMISSÃO E PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES NA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PARELHANSE E COMENDA SENADOR DARIO MACEDO DIA 12.12.2020 no valor estimado de R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ: 08.385.353/0001-69, com endereço na Rua Praça Dom José Delgado, nº51 A, Bairro Paraíba, Caicó/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Parelhas RN, 08 de dezembro de 2020.

Humberto Alves Gondim

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Publicado por: BÁRBARA ARAUJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 82212425

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS - INNAM, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSAGEM - RN, 17 de novembro de 2020.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por: Iranildo da Silva Matias
Código Identificador: 43528240

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. 016/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24. Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, referente à Prestação de serviços de atualização e tombamento de bens, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial, conforme resolução 012/2016 do TCE/RN, gerando os relatórios das contas de Gestão, anexo 06 MAPA DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS,(PATRIMÔNIO) do exercício vigente, com base na lei federal nº 4.320/68 e resolução 012/2016 TCE/RN, demais normas e vigente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FLAVIA CRISTIANE SILVA PAIVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PASSAGEM - RN, 25 de novembro de 2020.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por: Iranildo da Silva Matias
Código Identificador: 22086668

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2020 - GAB/PRES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CPF: 285.456.134-15 Cargo/Função: VEREADORA, 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia) diárias no valor de R\$ 420,00 cada diária e R\$ 210,00 a ½ diária.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Rodolfo Ribeiro Lima de Azevedo, CPF: 092.137.304-03 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR FINANCEIRO, 4 (quatro) diárias e 1 (uma) ½ (meia) diárias no valor de R\$ 380,00 cada diária e R\$ 190,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa PB.

Período: de 09 a 13 de dezembro de 2020

Objetivo: 105º Seminário de Agentes Públicos Municipais

Destino: João Pessoa PB.

Período: de 09 a 13 de dezembro de 2020

Objetivo: 105º Seminário de Agentes Públicos Municipais

Pedro Velho/RN, 08 de dezembro de 2020.

Hermane Coelho de Azevedo Neto

Publicado por: Hermane Coelho de Azevedo Neto
Código Identificador: 14543130

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 018/2020, publicada no diário oficial edição 1029 em 08.12.2020.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 30/2020 - GAB/PRES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica

Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder a servidora IVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 08 de dezembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Dotação Orçamentária:

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Unidade: Poder Legislativo

Projeto/Atividade: 1.001 Aquisição de Veículo

Despesa: 4.4.90.52.00 Aquis. De Equip. e Mat. Permanente

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

João Batista do Nascimento
Bezerra de Oliveira

Valdemar

1º Secretario
Secretário

2º

Valor: R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato até o dia 31 de dezembro de 2020, contado a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: 08 de dezembro 2020.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 80784884

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200011/20.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Contratada: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA,
CNPJ n.º 70.166.350/0002-99.

Fundamentação: O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexo do Pregão Presencial n.º 001/2020, bem como à proposta da CONTRATADA.

Assinaturas: Pela contratada: MARCELO AUGUSTO TAVARES COUTINHO, CPF: 403.701.434-34. e pela Contratante: JEAN POGGIO NERINO - Vereador Presidente, CPF: 230.186.154-68.

Publicado por: Adrienne Vieira Clementino
Código Identificador: 25451182

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N° 025/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Objeto: O CONTRATO tem por objeto VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO DOBLO (ZERO KM) - veículo minivan 7 lugares automóvel serviço transporte de passageiro ano 2020, garantia mínima de 12 (doze) meses, para atender a demanda desta Câmara Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão N.º 001/2020 e seus anexos, bem como na proposta da CONTRATADA, que o integram independentemente de transcrição.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Publicado por: Jarllys Araújo Dantas
Código Identificador: 32215857

O VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Srº. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, meia diária para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, Capital do Estado, no dia 08 de dezembro de 2020. Totalizando R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para resolver assuntos do interesse desta Casa Legislativa junto a FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN). Na oportunidade, o senhor Presidente receberá da empresa Ranny Clebson da Silva - ME, a galeria legislativa - gestão 2019/2020, que será exposta no prédio da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 08 de dezembro de 2020.

CLAYTON MARIANO DE SÁ

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 07120001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA E PLACAS EM AÇO ESCOVADO PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, pelo valor de R\$ R\$ 12.936,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para se proceda, se de acordo, a devida ratificação.

São Paulo do Potengi - RN, 07 de Dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 72340011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00023/2020

O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA E PLACAS EM AÇO ESCOVADO PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00023/2020, a qual sugere a contratação de:

- NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450.

23.240.544/0001-26

Valor: R\$ 12.936,00

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi - RN, 07 de Dezembro de 2020.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

Presidente

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 42270786

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2020

A Comissão de Licitação de SÃO PAULO DO POTENGI, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a sergir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA E PLACAS EM AÇO ESCOVADO PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

Contratado.....: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES
01744865450.

Fundamento Legal.....: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE.

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 43411681

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA E PLACAS EM AÇO ESCOVADO PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA E PLACAS EM AÇO ESCOVADO PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Paulo do Potengi: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.1001.2201 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Paulo do Potengi e: CT Nº 00017/2020 - 07.12.20 - NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450 - R\$ 12.936,00.

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 82578350

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o feriado municipal alusivo à emancipação política do município comemorado no dia 11 de dezembro,

RESOLVE:

Transferir para o dia 14/12/2020, a realização da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de São Vicente.

Publique-se.

São Vicente, 7 de dezembro de 2020.

Ver. José Neto Costa Diniz

Presidente

Publicado por: Izabel Cristina Dantas De Azevedo
Código Identificador: 11558884

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA Nº 030/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PRÓXIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 034/2016 - TCE/RN, de 03 de novembro 2016, alterada pela Resolução Nº 018/2020- TCE/RN, de 17 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Equipe de Transição de Mandato, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas, em conformidade com o previsto no art. 8º da Resolução nº 034/2016 - TCE, conforme composição abaixo:

I - Coordenador: David Nelo da Silva (Atual Contador);

II - Membro: Guilherme Mendonça de Moura (Atual Controlador);

III - Membro: Maria Clarice Dantas de Melo (Atual Secretária);

IV - Membro: José Sérgio do Carmo Dias (Atual presidente da Câmara Municipal);

V - Membro: Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros (Atual Assessor Jurídico).

Art. 2º- Cabe ao Presidente eleito para 2021 indicar os membros restantes para compor sua equipe na transição.

Art. 3º - A comissão ficará responsável pela emissão dos Relatórios Gerenciais e a disponibilização de dados, informações e documentos que permitam com exatidão a demonstração da situação contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º O Relatório Técnico Conclusivo, acompanhado da documentação que subsidiou a sua feitura (levantamentos, informações, demonstrativos, relações, inventários) deverá ser entregue pela Equipe de Transição ao novo Presidente da Câmara até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de sua posse, mediante protocolo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

SANTANA 09571062464

Parágrafo único: Após o recebimento do Relatório Técnico, o novo Gestor tomará as providências baseado na Resolução nº 034/2016 - TCE/RN e atendendo o envio para o tribunal de Contas e os prazos estabelecidos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Vereador Presidente

Publicado por: Maria Clarice Dantas de Melo
Código Identificador: 10824603

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL, BUFFET E ORNAMENTAÇÃO PARA O EVENTO PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DENOMINADO "TÍTULO DE CIDADÃO "SERRANEGRENSE"

CONTRATADA: ITAMAR ALMEIDA

CNPJ Nº 39.890.580/0001-75

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (Dezesete Mil Reais)

DOTAÇÃO: 02-CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2020 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO INÁCIO NETO- pelo contratante,- ITAMAR ALMEIDA SANTANA pela(o) contratada(o).

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN

Publicado por: CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 27873506

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

PROCESSO: 27/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação dos serviços de confecção de letras em aço Inox escovado caixa alta para fachada externa da Sede da Câmara Municipal com instalação e Serviço de Revitalização e restauração de Letras em Bronze para o Plenário, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas,
e

CONSIDERANDO o
disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000029/2020
Dispensa de Licitação nº	25/2020
Credor:	NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES
CPF/CNPJ:	23.240.544/0001-26
Valor Final:	R\$ 3.665,00 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003903	Confeção de Letras em aço Inox escovado caixa alta para fachada externa da Sede da Câmara Municipal com instalação	UND	34
2	0003904	Serviço de Revitalização e Restauração de Letras em Bronze para o Plenário	UND	27

Sítio Novo/RN, 04 de dezembro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Presidente

Publicado por: Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 33626452

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES para a Contratação dos serviços de confecção de letras em aço Inox escovado caixa alta para fachada externa da Sede da Câmara Municipal com instalação e Serviço de Revitalização e restauração de Letras em Bronze para o Plenário, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN., no valor global de R\$ 3.665,00 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 7 de dezembro de 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidenta

Publicado por: Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 60051140

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 26/2020

PROCESSO: 26/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação dos serviços de restauração de pôsteres dos ex-presidentes da Câmara Municipal para Compor a galeria presidencial, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 0000028/2020

Dispensa de Licitação nº 24/2020

Credor: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES

CPF/CNPJ: 23.240.544/0001-26

Valor Final: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

Item	Cod.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003365	Restauração de Pôsteres dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal para Compor a Galeria Presidencial	UND	5

Sítio Novo/RN, 04 de dezembro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por: Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 05501267

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES para a Contratação dos serviços de restauração de pôsteres dos ex-presidentes da Câmara Municipal para Compor a galeria presidencial, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN., no valor global de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 7 de dezembro de 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidenta

Publicado por: Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 16768686

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS - INNAM, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Presidente da Câmara

VERA CRUZ - RN, 17 de novembro de 2020.

JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA

Publicado por: JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 07275343

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
Praça Tomaz Pereira, 11 - Bairro Centro - Cerro Corá/RN
Email: camaracerrocara@gmail.com
CNPJ: 08.386.716/0001-80

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2020

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 023/2020, para contratação especializada de aquisição de material de consumo (Hidráulico, Elétrico e Outros) destinado a manutenção do prédio sede deste Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista a manutenção do prédio sede deste Poder Legislativo Municipal, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica MARCONIO GALVÃO - EPP, CNPJ: 08.132.623/0001-20, pelo valor de R\$ 779,05 (Setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para o fornecimento dos produtos.

Cerro Corá/RN, 08 de dezembro de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
CPF: 050.222.694-30
Presidente

Praça Tomaz Pereira, 11 – Centro – Cerro Corá/RN
CNPJ 08.386.716/0001-80 – Fone: (84) 3488 2290
camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
Ruy Jefferson Felix de Britto
Código Identificador: 84223278

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág: 1/1

Pesquisa Nº: 22/2020	Nº Processo: 43/2020	Período: 29/11/2020 a 03/12/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.665,00
Objeto: Contratação dos serviços de confecção de letras em aço Inox escovado caixa alta para fachada externa da Sede da Câmara Municipal com instalação e Serviço de Revitalização e restauração de Letras em Bronze para o Plenário, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total
			MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA PEREIRA 8072206487	NIAMAH LARISMA VIEIRA SOARES	CLAUDIO MENEDES DA SILVA 8072206487					
1-0003903 - Confecção de Letras em aço Inox escovado caixa alta para fachada externa da Sede da Câmara Municipal (Palácio Francisa Ferreira de Carvalho)	34,00	UND	100,00	80,00	130,00				80,00	2.720,00
2-0003904 - Serviço de Revitalização e Restauração de Letras em Bronze para o Plenário	27,00	UND	50,00	35,00	70,00				35,00	945,00
Total:			4.750,00	3.665,00	6.319,00					

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Código Identificador: 83136642

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 22/2020 Data Início : 29/11/2020

Data Término: 03/12/2020

Nº Processo: 43/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Contratação dos serviços de confecção de letras em aço Inox escovado caixa alta para fachada externa da Sede da Câmara Municipal com instalação e Serviço de Revitalização e restauração de Letras em Bronze para o Plenário, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Item		Unidade	Quantidade
1	Confecção de Letras em aço Inox escovado caixa alta para fachada externa da Sede da Câmara Municipal (Palacio Francisa Ferreira de Carvalho)	UND	34,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	23.240.544/0001-26 - NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES		80,00
	26.999.568/0001-51 - MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA PEREIRA 59766662487		100,00
	31.541.155/0001-69 - CLAUDIO MENDES DA SILVA 80722296487		130,00
		Valor Final:	80,00
		Valor Total:	2.720,00
2	Serviço de Revitalização e Restauração de Letras em Bronze para o Plenário	UND	27,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	23.240.544/0001-26 - NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES		35,00
	26.999.568/0001-51 - MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA PEREIRA 59766662487		50,00
	31.541.155/0001-69 - CLAUDIO MENDES DA SILVA 80722296487		70,00
		Valor Final:	35,00
		Valor Total:	945,00
	Valor Médio Total do Lote :		3.665,00
		Total:	3.665,00

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Emitido por: JOSE IRANILDO
Código Identificador: 83272284

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - CONCURSO PÚBLICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020 DO CONCURSO 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno desta casa de leis e da Lei Orgânica do Município, resolve **CONVOCAR**, com observância do item V do Edital de Abertura do Concurso 001/2019 e da ordem de classificação, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados conforme Portaria de Homologação nº 001/2020 publicada no Diário Oficial Nº 1028 no dia 07 de dezembro de 2020, o qual homologa os devidamente classificados e habilitados para convocação de todos os cargos de provimento efetivo conforme dispõe a Lei Municipal 713/2017.

Os convocados deverão dirigir-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guamaré para realizarem as suas matrículas munidos de todos os documentos exigidos no item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, bem como cópias de boa qualidade dos respectivos documentos pessoais, como:

Certificado de Ensino Médio devidamente registrado pelo Conselho Estadual de Educação; Certificado de Ensino Superior (para o cargo em que couber); RG (recente até dez anos); CPF; Título de Eleitor com último comprovante de quitação eleitoral; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Carteira de Reservista (para homens); Certidão de Casamento ou de Averbação de Divórcio; Comprovante de Residência atualizado; 02(duas) fotos 3x4 recentes; Certidão de Nascimento dos dependentes.

Câmara Municipal de Guamaré, Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 2020.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente Legislativo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

ANEXO I

1. Cargo de Nível Superior

1.1.ARQUIVISTA

Portaria de Homologação nº 001/2020

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento
01	197993-7	João Victor de Moraes Gomes	15/04/1994

1.2.CONTADOR

01	225626-3	Ana Cristina Alves Lins Maia	29/09/1994
----	----------	------------------------------	------------

1.3.ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01	214720-0	Thiago Bastos Queiroz	04/06/1985
----	----------	-----------------------	------------

1.4.ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

01	220846-6	Marco Aurelio Magalhães Weyne	29/09/1980
----	----------	-------------------------------	------------

2. Cargo de Nível Médio

2.1.ASSISTENTE DE PLENÁRIO

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento
01	215393-6	Railson Roberto Pereira de Sousa	22/12/1987
02	225721-0	João Paulo Fernandes de Souza	23/10/1987

2.2.ASSISTENTE DE PLENÁRIO

01	226531-0	Fabiana Brito da Costa	21/02/1993
02	216101-0	Sara Nunes Bezerra da Silva Ribeiro	06/08/1994
03	224542-4	Marcelo Augusto Câmara Dias	05/02/1992
04	210343-0	Fernando Lopes Silvestre	02/09/1994
05	214296-6	Joao Freire Solano Filho	25/09/1984
06	199572-3	Ana Kelly Lemos da Cunha	30/01/1982
07	230309-8	Joao Gilberto Jales Junior	30/03/1985
08	216584-7	Jose Orlando de Lima Souza	10/04/1991
09	213957-6	Ilanna Andreza Andrade Ferreira	30/04/1986

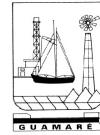
DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

10

215548-8

Jose Alexandre dos Santos

19/06/1987

Publicado por:
MOACIR REINALDO DOS SANTOS
Código Identificador: 52324868

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade
Período: 01/11/2020 A 30/11/2020
Soriente CMU

PÁGINA: 0001

Orcador	Empenho	Dr.	Protocolo	Protocolo	Processo	Adm.	Licitação	Contrato	Parcela	Dr.	Atestado	Atestador	Liquidação	Vencimento	Valor	Fonte
---------	---------	-----	-----------	-----------	----------	------	-----------	----------	---------	-----	----------	-----------	------------	------------	-------	-------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:

Antonio Robério Dantas Delfino

Código Identificador: 52860161

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Umarizal

Reação de credores em ordem cronológica de pagamentos

Período: 01/11/2020 A 30/11/2020

Somente CMU

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Umarizal

Fonte orçamentária: 10010000 - Pecuária

Período:

01/11/2020 A 30/11/2020

Somente CMU

Ordem	CPF/CNPJ	Ordem de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc. Empreito	Aresto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
LIEN O JUSSI ER DIAS DE CLI VEI PA-ME	08.262.894/0001-08	ANTONIO ROBERO DANTAS DELFIN 489.413.444-68 20200133	00000026/20	0677304095 20200026	28090002	13/11/2020	13/12/2020	13/11/2020		8.590,00		
CARLOS ALBERTO DE CLI VEI RA SALES NETO	18.540.255/0001-02	ANTONIO ROBERO DANTAS DELFIN 489.413.444-68 20200140	00000025/20	01439030237 20200005	02010005	20/11/2020	20/12/2020	20/11/2020		1.450,00		
MIR A JACO NEI DE ODS SANTOS	04833586484	19.568.077/0001-90	ANTONIO ROBERO DANTAS DELFIN 489.413.444-68 20200136	00000006/20	01439030239 20200006	02010006	20/11/2020	20/12/2020	20/11/2020		1.400,00	
RICARDO PEREIRA DE CLI VEI RA 01058006410	13.628.593/0001-87	ANTONIO ROBERO DANTAS DELFIN 489.413.444-68 20200135	00000007/20	01439030241 20200007	02010007	20/11/2020	20/12/2020	20/11/2020		900,00		
ASP AUTOMÓVEIS SEMI COS E PRODUTOS DE IN 02	288.268/0001-94	ANTONIO ROBERO DANTAS DELFIN 489.413.444-68 20200141	00000011/20	01439030251 20200010	03010002	20/11/2020	20/12/2020	20/11/2020		1.000,00		
EVANDO DE CLI VEI RA LIMA	099.612.764-00	ANTONIO ROBERO DANTAS DELFIN 489.413.444-68 20200138	00000012/20	01439030253 20200011	03010003	20/11/2020	20/12/2020	20/11/2020		960,00		
LIEN O JUSSI ER DIAS DE CLI VEI PA-ME	08.262.894/0001-08	ANTONIO ROBERO DANTAS DELFIN 489.413.444-68 20200142	00000016/20	01439040261 20200016	06030001	20/11/2020	20/12/2020	20/11/2020		1.400,00		
SI STEMS INTEGRADOS APLICADO AD SETOR P 18.603.971/0001-91	05.557.679/0001-38	ANTONIO ROBERO DANTAS DELFIN 489.413.444-68 20200143	00000013/20	01439030255 20200013	10010001	23/11/2020	30/11/2020	23/11/2020		600,00		
FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - EPP	18.303.935/0001-02	ANTONIO ROBERO DANTAS DELFIN 489.413.444-68 20200144	00000008/20	01439030244 20200008	02010008	25/11/2020	02/12/2020	25/11/2020		250,00		
Total das obrigações de bai xo valor:										16.550,00		
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST 07.319.675/0001-47												
UNAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO N 22.714.859/0001-03												
ORGANIZAÇÃO PARA CI CIDADANIA E DESENVOLV 05.557.679/0001-38												
FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - EPP												
Total das demais obrigações.....										6.328,40		
TOTAL										22.878,40		

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de bai xo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações em ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:

Antonio Robério Dantas Delfino

Código Identificador: 30464132

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES

CNPJ : 08470825000181
Rua Jose Ferreira das Neves, 0000098 - Centro
Telefone 08435232648

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00001/2020

SQMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Alto do Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00613/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, crédito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES

Excesso de Arrecadação

01.001.01.031.0003.2001.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00
0010010000-Rесурсos Ordinários	Sub-Total: 105.000,00
	Total Parcial Suplementado: 105.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional suplementar, será anulado das seguintes dotações orçamentárias

01.001-CAMARA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES

Excesso de Arrecadação

01.001.01.031.0003.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
0010010000-Rесурсos Ordinários	Sub-Total: 105.000,00
	Total Parcial Reduzido: 105.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Alto do Rodrigues, 10, Novembro de 2020

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA
Presidente

Publicado por:

Teresa Cristina Caetano de Lemos

Page 1 of 1

Código Identificador: 60075438

Homologado

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES

CNPJ : 08470825000181
Rua Jose Ferreira das Neves, 0000098 - Centro
Telefone 08435232648

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00002/2020

SQMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Alto do Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00613/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, crédito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES

Excesso de Arrecadação

01.001.01.031.0003.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.309,30
0010010000-Recursos Ordinários	Sub-Total: 122.309,30
	Total Parcial Suplementado: 122.309,30

Art. 2º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional suplementar, será anulado das seguintes dotações orçamentárias

01.001-CAMARA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES

Excesso de Arrecadação

01.001.01.031.0003.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.309,30
0010010000-Recursos Ordinários	Sub-Total: 122.309,30
	Total Parcial Reduzido: 122.309,30

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua expedição revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Alto do Rodrigues, 10, Novembro de 2020

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA
Presidente

Publicado por:

Teresa Cristina Caetano de Lemos
Page 1 de 1
Código Identificador: 51220216
Homologado

Emissão: 08/12/2020 17:40:01

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1030

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.